



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 231/2012

Concede Adicional Insalubridade ao servidor EDUARDO DE SOUZA JORGE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EDUARDO DE SOUZA JORGE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.775.240-8-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 046.669.079-71, nomeado em 24 de outubro de 2011, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento inicial, em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19 de novembro de 2007, a contar de 24 de outubro de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA DE PARANÁ

GOV. DO ESTADO



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 Janeiro 1902
DE Nº 9404
UMUARAMA, 14.1.02 120 12
O.G.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO